



CARTA-COMPROMISSO PELO DIREITO À COMIDA DE VERDADE NA CIDADE DE SÃO PAULO

Uma cidade mais humana, solidária, justa e com conquistas sociais e ambientais de verdade. Esta é a cidade de São Paulo que os movimentos e coletivos em prol da Segurança Alimentar e Nutricional, da Agroecologia e da Sustentabilidade que assinam esta carta querem.

Somos dezenas de entidades, movimentos, coletivos e conselhos que se uniram em prol deste propósito. Reconhecemos que a forma como o sistema agroalimentar atual está organizado é insustentável e não dá conta de enfrentar os desafios impostos pela insegurança alimentar causada pelo intenso uso de agrotóxicos no campo, pela industrialização da alimentação, pelo crescente índice de obesidade e doenças crônicas relacionadas à alimentação e pelas ameaças inerentes às mudanças climáticas.

O contexto em que vivemos demonstra que sem ações urgentes, concretas e que abordem a questão de forma ampla e complexa, esta cidade sofrerá de forma acelerada com o caos da insegurança alimentar e nutricional, com a falta de alimentos e água e os consequentes impactos negativos na saúde de toda a população. Os números deste desequilíbrio socioambiental são alarmantes e tendem a ser piores se não realizarmos ações imediatas que invertam esta lógica. Para preservar os bens naturais do município e garantir a soberania alimentar dos seus habitantes, é necessária a adoção de políticas públicas com ações que apontem para o enfrentamento ao uso abusivo de agrotóxicos - bem como o empreendimento de ações que contribuam no processo de transição para a agroecologia, que se baseia na produção de alimentos sem venenos e em convívio com o meio ambiente. Tais políticas devem ter objetivos claros e metas específicas de curto, médio e longo prazos.

Nessa perspectiva, a sociedade civil tem se mobilizado a nível local para garantir importantes conquistas para a segurança alimentar e nutricional. Nos últimos 4 anos, São Paulo construiu um sólido conjunto de políticas públicas e de práticas que avançaram na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Dentre esses avanços, podemos destacar a implementação de inúmeras hortas comunitárias e de produção na cidade, que promoveram o envolvimento cidadão com o alimento e a aproximação entre produtores e



consumidores. Além disso, constituiu-se, em parceria com a Prefeitura Municipal, a primeira feira orgânica do município com a participação dos movimentos sociais e a construção de decretos que autorizaram a realização de feiras orgânicas em Parques Municipais e em Centros Esportivos e clubes da comunidade. Destaca-se, também, a participação dos movimentos que aqui assinam esta carta no reconhecimento da Zona Rural na cidade no Plano Diretor Estratégico, assim como na construção da lei 16.140/2015, e do seu regulamento, que trata da obrigatoriedade da inclusão progressiva de alimentos orgânicos na alimentação escolar, uma grande conquista que estabelece a meta de até 2026 ter 100% da alimentação escolar totalmente orgânica, fornecida, prioritariamente, pela agricultura familiar orgânica ou em transição agroecológica do município. Outro destaque foi a construção do primeiro Plano Municipal e Segurança Alimentar e Nutricional 2016/2020 da cidade de São Paulo, com a participação e apoio do COMUSAN e da sociedade civil.

Reconhecendo a necessidade de se dar continuidade aos avanços conquistados e de superar os desafios existentes para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada a toda população, solicitamos o compromisso do/a candidato/a nas seguintes questões principais, abaixo, e detalhadas, em anexo.

COMBATER AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS

Combater continuamente o uso de agrotóxicos e transgênicos, buscando uma transição gradual para um território livre de venenos, por meio da proibição da pulverização aérea, do banimento dos agrotóxicos proibidos em seus países de origem, do monitoramento da contaminação de alimentos e da orientação de profissionais da educação e da saúde acerca dos danos causados por essas substâncias.

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Implantar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN - RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE JUNHO DE 2016 da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE), garantindo o cumprimento das metas e os recursos necessários a sua execução.

ORGÂNICOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assegurar o cumprimento mínimo de 20% de alimentos orgânicos na alimentação escolar até 2020, previsto no plano para a inserção gradativa de orgânicos na alimentação escolar, referente ao Decreto 56.913/2016 que regula a Lei 16.140/2015, a ser implementado nos próximos 4 anos (2017-2020), e promoção da adequação necessária dos mecanismos e instrumentos de gestão, estrutura e recursos necessários para que a meta de 100% de alimentos orgânicos seja cumprida até 2026. Dar suporte para a implementação do



programa Escola Mais Orgânica e o reconhecimento da sua Comissão Gestora, conforme previsto no Decreto 56.913/2016.

POLÍTICA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

Elaborar e implementar uma Política Municipal de Abastecimento, com a participação da sociedade civil, que busque encurtar os caminhos da produção de alimentos até o consumidor final, buscando superar as desigualdades de acesso ao alimento de qualidade.

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

Aperfeiçoar as ações para a consolidação do desenvolvimento territorial sustentável e solidário, promovendo o ecoturismo, a economia solidária e a agricultura urbana, periurbana e rural por meio da assistência técnica agroecológica, do financiamento e incentivo fiscal para as atividades, do fornecimento de insumos e maquinário, da regularização fundiária entre outras ações cabíveis.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Fortalecer os espaços de participação e controle social, como conselhos, fóruns, fundos e órgãos colegiados, envolvendo a população nas decisões e garantindo transparência dos gastos públicos.

PRIORIZAR QUESTÕES AMBIENTAIS

Garantir a priorização das questões ambientais na gestão pública, com ênfase nos na promoção de novos parques municipais, na gestão compartilhada dos recursos hídricos, na ação continuada, permanente e interdisciplinar de educação ambiental, no cumprimento do plano municipal de resíduos sólidos e de mudanças climáticas, dentre outras ações listadas abaixo.

Senhor/a candidato/a, o seu comprometimento com estas propostas promoverá a melhoria da qualidade de vida de toda a população da cidade de São Paulo e demonstrará enorme preocupação para um desenvolvimento socioeconômico mais equilibrado da cidade.

Eu _____, candidato/a a _____ pelo partido/coligação _____ me comprometo, caso eleito nas eleições de 2016, a assumir todos os compromissos expostos acima e apoiar as demandas destacadas, alocando recursos e condições necessários para sua realização.

São Paulo, ____ de Setembro de 2016



PROPÕE ESSA CARTA AS SEGUINTE INSTITUIÇÕES, GRUPOS E MOVIMENTOS:

Movimento Urbano de Agroecologia - MUDA_SP

Fórum Paulista de Segurança Alimentar e Nutricional

Ação da Cidadania Contra Fome, a Miséria e pela Vida

Instituto Polis

Instituto Kairós

Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida



ANEXO | PROPOSTAS DETALHADAS EM CADA EIXO TEMÁTICO

SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- Cumprir as metas previstas no Plano de Ação da implementação do Decreto 56.913/2016 que regula a Lei 16.140/2015, referente à alimentação escolar orgânica, a serem implementadas nos próximos 4 anos (2017-2020), empenhando todos os esforços, recursos do orçamento e meios para contribuir com o cumprimento da meta progressiva de em 10 anos toda a alimentação escolar municipal seja 100% orgânica ou de transição agroecológica do município, e com as ações necessárias para implementação do Programa Escolas Mais Orgânicas.
- Promoção da adequação necessária dos mecanismos e instrumentos de gestão para a efetiva execução do Plano de Ação do Decreto 56.913/2016 em todas as secretarias envolvidas.
- Reconhecimento da Comissão Gestora, formada por dois terço pela sociedade civil e um terço pelo poder público, prevista no Decreto 56.913/2016, e de seu papel como articuladora para a implementação da lei 16.140/2015, assim como o seu caráter intersecretarial sob a liderança da sociedade civil organizada e secretaria executiva da Coordenadoria de Alimentação Escolar CODAE /SME e o envolvimento das outras secretarias (SVMA, SMS, SDTE/COSAN, SMG).
- Ampliação dos equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, como Centros de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRSANS), Bancos de Alimentos, Cozinhas Comunitárias e Hortas Comunitárias.
- Implementação das metas previstas no 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, reconhecendo que partiu de uma demanda da sociedade civil articulada com representantes do poder Executivo.
- Apoio ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMUSAN) e à CRSAN Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
- Construção de uma política metropolitana de abastecimento, considerando a segurança alimentar como eixo estratégico, valorizando a agricultura urbana e periurbana e a agricultura familiar do município e seu entorno, de forma integrada com os demais municípios da RMSP.
- Ampliação das Feiras Orgânicas e re-estruturação dos Sacolões e Mercados Municipais de São Paulo, reforçando seu aspecto público e de valorização e fortalecimento de pequenos produtores e cooperativas.



- Criação uma linha do fundo voltada para Educação Alimentar e Nutricional que dê suporte ao plano de ação da regulamentação da Lei dos Orgânicos na Alimentação Escolar (decreto 56.913 que regula a lei 16.140), do Escola Mais Orgânica, e que vise a formação de técnicos, educandos, pais, corpo diretivo, docentes e agentes escolares.
- Não permitir qualquer forma de propaganda e publicidade direta ou indireta de empresas de alimentos processados e ultraprocessados em ações de formação nas escolas.
- Promoção de campanha de aleitamento materno, oferta de salas nas creches e postos de saúde para o aleitamento, e garantia de pausas para extração de leite.
- Atendimento às recomendações do Guia Alimentar para a população Brasileira para que os equipamentos públicos priorizem a aquisição de alimentos in natura e minimamente processados, limitando a aquisição de alimentos processados e evitando os produtos ultraprocessados, promovendo assim a alimentação saudável e sustentável.
- Promover junto ao COMUSAN e ao CAE ampla discussão sobre o custo e benefício do programa Leve Leite.
- Construção, junto a sociedade civil, de Decreto para realização de feiras orgânicas e em transição em praças municipais.

AGROECOLOGIA E AGRICULTURA URBANA

- Incentivo à consolidação de Pontos de Cultura Socioambientais, que promovem a permacultura, a agroecologia e a educação ambiental de forma descentralizada e promova a formação e geração de trabalho e renda para construção de uma cidade mais sustentável.
- Regularização e formalização de todas as hortas urbanas e comunitárias já existentes no município de São Paulo, promovendo sua consolidação perante as Subprefeituras.
- Fortalecimento do Programa de Agricultura Urbana e Periurbana de São Paulo (PROAURP), fortalecendo as Casas de Agricultura Ecológica (CAE) e garantindo assistência técnica e jurídica, insumos e apoio na comercialização de produtos.
- Criação de programas de formação continuada em agroecologia e permacultura, promovidos, principalmente, pela Escola de Jardinagem (SVMA) e pelo programa Escolas Estufa.
- Promoção de assistência técnica agroecológica para produtores orgânicos e a transição agroecológica de todos os territórios urbanos, periurbanos e rurais na cidade de São Paulo, principalmente aqueles localizados em áreas de recarga de mananciais, em acordo com o Protocolo de Práticas Agroambientais do projeto Guarapiranga Sustentável.



- Promover programas, no âmbito da Secretaria de Saúde, que promovam a produção e uso de medicamentos fitoterápicos produzidos localmente.
- Consolidação do Plano Ecoturístico Sustentável, possibilitando maior estrutura para o ecoturismo e turismo rural e urbano no município com envolvimento da população no CONGETUR (Conselho Gestor do Polo de Ecoturismo.)
- Revisão do código sanitário para produção de pequenos animais, considerando critérios de respeito e bem estar animal.
- Continuidade e Ampliação do Programa Operação Trabalho (POT) para garantir a manutenção projetos de agricultura urbana em regiões periféricas que multipliquem saberes relacionados à alimentação saudável e fortaleçam a geração de emprego e renda na região.
- Criação de uma linha de fomento a projetos agroecológicos e de agricultura urbana por meio do Programa VAI (Valorização de Iniciativas Culturais).
- Garantia de lançamento de novos editais do Fundo Especial de Meio Ambiente (FEMA/SVMA) voltados à transição agroecológica, à promoção do cooperativismo, economia solidária e assistência técnica agroecológica dos produtores rurais e urbanos.
- Criação de uma Casa de Agricultura Ecológica (CAE) que atenda as hortas comunitárias na região Central e Oeste e implantação da CAE da Zona Norte, prevista no PROAURP.
- Implementação da certificadora municipal de orgânicos por Sistema Participativo de Garantia (SPG), assim como previsto no Plano Diretor Estratégico e no Plano de Ação do Decreto 56.913/2016 que regulamenta a Lei 16.140/2015.
- Fomento e promoção de espaços para produtores orgânicos e em transição agroecológica em mercados, varejões e sacolões municipais.
- Renovação do acordo com o Estado de SP para a retomada da implementação do Protocolo de Transição Agroecológica.
- Realização de ampla campanha de cultivo de hortas comunitárias em espaços públicos e comunitários.
- Incentivo para cultivo de hortas comunitárias de alimentos orgânicos em terrenos privados e condomínios, com criação de incentivos fiscais.

COMBATE AOS AGROTÓXICOS E AOS TRANSGÊNICOS

- Proibição da pulverização aérea de venenos e de capina química, inclusive para combate de doenças transmitidas por mosquitos, no âmbito do município, e implementar as opções de tecnologias agroecológicas.
- Estabelecer uma meta temporal para tornar o município um Território Livre de Venenos, começando pelo banimento dos agrotóxicos já proibidos por outros países.



- Promoção campanhas educativas nas escolas municipais, rádios locais e comunidades, conscientizando as pessoas a não usar agrotóxicos.
- Promoção articulação política entre prefeitos da região, visando sua atuação, junto aos governos estaduais, para que ocorra o fim das isenções fiscais relativas ao ICMS cobrado na venda de agrotóxicos
- Estímulo os supermercados da cidade a colocar placas, avisos e rótulos informando quais os produtos que, mesmo a granel, possuem agrotóxicos e transgênicos. Esta definição, aliás, está no Código Brasileiro do Consumidor, mas não é respeitada. O consumidor tem o direito de saber a composição do que está comprando, ainda mais quando se trata de alimentos.
- Realização de formação nos postos de saúde sobre os possíveis impactos dos agrotóxicos na saúde e orientar os médicos dos hospitais e do SUS que reportem a prefeitura sobre todos os casos de intoxicação ou enfermidades que podem ser resultantes do uso de venenos, inclusive câncer, para que estes dados sejam informados ao Disque Intoxicação: 0800-722-6001
- Buscar parceria com o Ministério da Saúde para implementar nos equipamentos municipais, sobretudo em postos de saúde e escolas, as campanhas de Promoção de Saúde do SUS, com base na educação alimentar proposta no Guia Alimentar para a População Brasileira, conforme o previsto na Portaria de Diretrizes para Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nos ambientes de trabalho do Ministério da Saúde e entidades vinculadas (Portaria No 1274/2016)
- Reforço a fiscalização na fabricação, na circulação, na venda e no uso de agrotóxicos no município, sobretudo em relação aos inseticidas usados para dedetização urbana, abrindo mais vagas para a contratação de técnicos.
- Ampliação da rede dos laboratórios do município com capacidade para analisar a presença de agrotóxicos na água, no solo e nos alimentos e promover um programa de análises periódicas para detectar possível contaminação em alimentos produzidos, comercializados e consumidos na cidade.
- Implementação de um programa especial de fiscalização de agrotóxicos nos programas de compras públicas, como ocorre na alimentação escolar.
- Promoção de ampla formação dos gestores públicos em todos os níveis sobre os impactos negativos dos agrotóxicos na saúde do trabalhador, consumidor e população em geral e estabelecimento de estratégias de como evitar ou diminuir esses impactos.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Regulamentação e implementar a PMEA, em parceria com a Secretária de Educação e garantindo a participação da sociedade civil ao longo do processo.
- Garantia da ampliação dos processos de formação continuada da educação informal com a descentralização dos cursos e oficinas promovidos pela UMAPAZ.
- Garantia da ampliação dos processos de formação continuada da educação formal de forma a garantir a transdisciplinaridade da educação ambiental e educação em



segurança alimentar e nutricional, conforme previsto no programa Escola Mais Orgânica, em todas as disciplinas e em com todo corpo escolar.

- Criação programas de bolsas para alunos universitários que façam trabalhos socioambientais em comunidades periféricas

GESTÃO AMBIENTAL

- Ampliação dos fundos com recursos e projeto, e garantir transparência e controle social para o Fundo Especial de Meio Ambiente (FEMA).
- Criação no FEMA de linha de projetos que estimulem educação ambiental associada à educação em segurança alimentar e nutricional nas escolas e outros equipamentos públicos.
- Promoção do fortalecimento dos DGDs (Núcleos Descentralizados da SVMA) e garantir o processo de descentralização da gestão ambiental do município.
- Fortalecimento às Subprefeituras no processo de gestão ambiental, garantindo os CADES regionais e os Conselhos Participativos como espaços deliberativos.
- Revisão do Decreto Municipal N. 53.889/2013 e da Portaria 44/10, que regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, para que o cálculo de compensação final (CF) seja incluído não só as quantidade de mudas, mas também, tipo de mudas, respeitando as árvores retirar para que não ocorra um desequilíbrio ambiental maior.
- Criar frente de trabalho e mutirão de reflorestamento e recomposição das matas ciliares e áreas de nascentes, utilizando apenas técnicas agroecológicas para a capina, com o enfoque social de geração de trabalho e renda, e inclusão da população mais carente.
- Criar um mecanismo municipal que preveja a possibilidade, para proteção e recuperação da vegetação nativa e mananciais, do uso de recursos advindos de obrigações de reposição florestal devidas.
- Cumprir as metas e implantar os programas estabelecidos pela Política Municipal de Mudanças Climáticas (Lei nº 14.933/2009).

ÁREAS VERDES, PARQUES MUNICIPAIS E PRAÇAS

- Desenvolvimento de um Programa Municipal de Arborização Urbana que considere a porcentagem mínima de áreas verdes por habitante definida pela Organização Mundial da Saúde (OMS).
- Consolidação de novos parques municipais e ampliação dos recursos de manutenção para os mesmos.



- Atualização da legislação que versa sobre manejo de espécies arbóreas, com a presença de especialistas e garantia de participação da população.
- Desenvolvimento de experiências de gestão compartilhada de parques entre o poder executivo e movimentos sociais com o objetivo de potencializar seu uso e diminuir seus custos de manutenção.

PERMACULTURA E TECNOLOGIAS SOCIOAMBIENTAIS

- Atuação em parceria com Estado e União, visando oferecer saneamento ambiental básico (coleta de esgotos, água tratada) e apoio à implementação de tecnologias socioambientais de captação de água pluvial para todos os cidadãos e cidadãs da cidade;
- Cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS - 2014), que prevê a ampliação da coleta seletiva de resíduos sólidos, com inserção social e geração de renda com a valorização e reconhecimento, e atendimento das demandas dos catadores de materiais e ampliação da compostagem em suas diversas escalas, desde micro composteiras até a implantação de pátios de compostagem.
- Valorizar e incentivar as associações e cooperativas de catadores já existentes e incorporá-las aos contratos de coletas seletivas da prefeitura.
- Regularização e incentivo a métodos alternativos e ecológicos de saneamento.
- Preservação e proteção de matas ciliares, nascentes e corpos d'água da cidade.
- Criação de um programa municipal de requalificação de nascentes, córregos e rios.
- Criação de incentivos fiscais e programas para promover o reuso de água em instituições públicas e privadas.
- Regularização para incentivar a captação domiciliar e comercial de águas pluviais.
- Consideração da reabertura de rios e córregos nas Operações Urbanas e Parcerias Público-Privadas.
- Garantia a participação comunitária e de movimentos sociais no desenvolvimento de PTTs, realizados como compensação social na execução de grandes obras de infraestrutura.
- Promoção cursos de design em permacultura nas regiões periféricas da cidade em parceria com as instituições já presentes na região, criação de cursos técnicos e superior de agroecologia e permacultura nos CEUs .
- Regulamentação da Lei que promove a Gestão Participativa de Praças.
- Garantia que áreas inservíveis, ou sem função social, sejam utilizadas para agricultura urbana sempre que possível.



- Fortalecimento da economia solidária através da promoção da produção, distribuição, comercialização e consumo responsáveis com incentivo à produção local e logística solidária.
- Aproveitamento resíduos orgânicos e sólidos como insumo para a agricultura e permacultura urbanas.
- Fomento e apoio a empreendimentos de economia solidária e dos pontos de cultura que ofereçam serviços ambientais e/ou permaculturais, estimulando a difusão das tecnologias ali praticadas pelo apoio ao ecoturismo educativo envolvendo a participação de jovens e outros públicos interessados.
- Compromisso com a recuperação de rios e córregos privilegiando as tecnologias sustentáveis e agroecológicas
- Criação de programa de estímulo de implementação massiva de hortas comunitárias em espaços públicos e interação das mesmas com as hortas escolares no contexto do Programa Escolas Mais Orgânicas.